



Câmara Municipal de Juína – MT  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [diretoriageral@juina.mt.leg.br](mailto:diretoriageral@juina.mt.leg.br)

**PORTARIA N.º 10/2025 CMJ, de 12 de fevereiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “c” do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes na agenda legislativa para melhor organização dos trabalhos da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Mesa Diretora da Câmara Municipal estará participando do evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e pela Associação Mato-Grossense dos Municípios, denominado Encontro Mato-Grossense dos Municípios, nos dias 18 e 19 de fevereiro, que visa reunir líderes e gestores municipais de todo o estado para discutir os principais desafios e soluções para uma gestão pública eficiente, inovadora e sustentável;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica antecipada a realização da **3ª Sessão Plenária Ordinária da 11ª Legislatura**, anteriormente prevista para o dia 17 de fevereiro de 2025, segunda-feira, às 19 horas, para o dia 14 de fevereiro de 2025, sexta-feira, às 19 horas.

**Art. 2º** Os vereadores, servidores da Câmara Municipal e o público em geral deverão ser informados da alteração mencionada no artigo anterior, devendo a Casa de Leis adotar as providências necessárias para ampla divulgação desta Portaria.

**Art. 3º** para não prejudicar o andamento dos trabalhos legislativos, as matérias de autoria dos vereadores para serem incluídas na leitura do expediente da sessão plenária do dia 14 de fevereiro, deverão ser entregues para protocolo na secretaria legislativa, devidamente assinadas até às 9 horas do dia da sessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
**AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Presidente Mesa Diretora